

## **PORTARIA N.º 302, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Fernanda Angelo de Souza - portadora do Registro Geral n.º 47.325.673-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 1.º período apurado de 01 de Março de 2012 a 24 de Maio de 2013;

II – 2.º período apurado de 25 de Maio de 2013 a 11 de Julho de 2014;

III – 3.º período apurado de 12 de Julho de 2014 a 17 de Setembro de 2016;

IV – 4.º período apurado de 18 de Setembro de 2016 a 24 de Setembro de 2017;

V – 5.º período apurado de 25 de Setembro de 2017 a 16 de Novembro de 2018.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Fevereiro de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**